

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 628ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma virtual, a Seiscentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos Conselheiros Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos - suplente, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - Ordem do Dia: Subitem 2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes sintético e analítico, referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2023, com comentários sobre as principais variações. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos balancetes e dos esclarecimentos apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e com o Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Alvarez. **2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento de fevereiro/2023 e Contas a Receber de janeiro/2023. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Alvarez. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000123/2023-20. Atas da 2580ª a 2588ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou: i) que o processo eletrônico SEI 50905.004637/2022-73, mencionado no subitem 2.8 da ata 2582ª, que trata da reintegração de posse do Lote 8 de Angra dos Reis, seja disponibilizado aos membros do CONFIS com 10 (dez) dias de antecedência da próxima reunião; ii) que lhe seja disponibilizada cópia do Plano de Ação do Gerenciamento de Riscos, de que trata o subitem 2.2.1 da ata 2587ª – SEI 50905.001088/2023-66; iii) que seja disponibilizado ao CONFIS o processo SEI 50905.005511/2022-16, que trata do Regime de Contratação da Estatal nº 02/2023, para conhecimento do Parecer nº 28/2023/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ e do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas, mencionados no subitem 2.1.2 da ata 2588ª. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Atas da 822ª a 823ª Reunião do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.000164/2021-54. Projeções de Fluxo Financeiro 2023-2032.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado. (6958387). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das projeções apresentadas pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho, e com o Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Alvarez. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.001009/2023-17.** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023, solicitou ter ciência dos relatórios que foram encaminhados ao CONSAD referentes à Resolução CGPAR 09/2016, mencionados na ata da 2569ª Reunião da Diretoria Executiva. Em resposta, a DIRAFI encaminha os relatórios solicitados. (6865351, 6865355, 6865397 e 6865439). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios encaminhados e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.4.3 – Processo SEI 50905.000303/2023-10. O**

Conselho Fiscal, em sua 625ª reunião, de 27/01/2023, registrou preocupação em relação ao contido no Relatório de Auditoria 14/2022, em especial relativamente aos 4 (quatro) pontos enfatizados pela AUDINT com indicação de risco alto e recomendou que a Companhia adote as medidas necessárias para resguardar os interesses da CDRJ e de seus acionistas. Nesse sentido, recomendou que as irregularidades constatadas pela AUDINT sejam avaliadas pela SUPJUR para, conforme o caso, serem adotadas medidas para saneá-las ou outras medidas que sejam consideradas mais pertinentes para resguardar os interesses da Companhia e o respeito à legalidade. O Conselho solicitou ser informado das medidas eventualmente adotadas. Solicitou, ainda, esclarecimentos a respeito das justificativas para contratar o mesmo escritório de advocacia (Pellon) duas vezes para tratar de matérias que, aparentemente, são distintas. Por fim, sugeriu que, em casos de maior relevância ou complexidade, haja reavaliação da SUPJUR para verificar o cumprimento de suas ressalvas. Em resposta ao solicitado acima pelo Conselho Fiscal, o SUPJUR encaminha a manifestação constante do despacho 31 (6863443). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos esclarecimentos encaminhados e considerou atendido o pedido. **Subitem 2.4.4 - Processo SEI 50905.006913/2021-57.** Processo encaminhado pelo SUPJUR em atendimento ao Conselho Fiscal que, em sua 625ª Reunião, de 27/01/2023, solicitou ter ciência do parecer jurídico que tratou da possibilidade de cessão gratuita de área da CDRJ à Marinha do Brasil, pelo prazo de 20 (vinte) anos, mencionada na ata da 2573ª Reunião da Diretoria Executiva. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal registrou que: De acordo com os fatos relatados no Parecer Nº 12/2023/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, trata-se de imóvel de propriedade da CDRJ, localizado fora da área do porto organizado, e que vem sendo ocupado pela Marinha do Brasil há quase 45 (quarenta e cinco) anos sem qualquer instrumento jurídico. Ainda que haja base jurídica para a cessão gratuita para a Marinha do Brasil, do ponto de vista da companhia aparentemente não parece fazer muito sentido manter a propriedade de um imóvel localizado fora da área do porto organizado e que é utilizado por terceiro, ainda que seja a própria União, sem gerar qualquer tipo de receita para a companhia. Diante disso, o Conselho Fiscal sugere aos administradores da empresa que avaliem a pertinência e a viabilidade de alguma solução definitiva para a destinação do imóvel, como por exemplo a alienação do imóvel. **Subitem 2.4.5 – Cumprimento das Resoluções CGPAR.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicitou que seja encaminhado um relatório a respeito do cumprimento das resoluções CGPAR pela companhia. **Subitem 2.4.6 - Apresentação do acompanhamento da execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais.** **MANIFESTAÇÃO:** Considerando a viagem a trabalho do Superintendente de Gestão Estratégica, o assunto foi transferido para a próxima reunião do CONFIS. **Subitem 2.4.7 - Processo SEI 50905.000969/2023-60. Aprovação do regulamento de autoavaliação do Conselho Fiscal e dos formulários de avaliação individual e coletiva.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal aprovou o Regulamento de Autoavaliação e os formulários de avaliação individual e coletiva, conforme os modelos fornecidos pela SEST, os quais deverão ser anexados à presente ata. **Subitem 2.4.8 – Processo SEI 50905.001948/2023-61. Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal realizou a sua avaliação e solicita o envio dos formulários ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para os encaminhamentos pertinentes. **ITEM 3 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e dois minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 02/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 05/06/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/06/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7056814** e o código CRC **EB969778**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7056814

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br